



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

O CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SOB A PANDEMIA DA COVID-19

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL ¹
BIANCA RESENDE DA SILVA ²

Resumo: O trabalho reflete sobre o crescimento da população em situação de rua no Brasil, particularmente observando o período da pandemia da COVID-19, e problematiza a atuação do Estado tecendo mediações entre as medidas de enfrentamento à crise sanitária e as ações desenvolvidas para as pessoas que vivem em situação de rua. O texto é fruto de reflexão teórica com base em revisão bibliográfica e pesquisa documental, apresenta dados sobre o crescimento da população em situação de rua no contexto recente e as principais ações voltadas a esse segmento por parte do governo durante a pandemia.

Palavras-chave: Crise sanitária. Pandemia. População em situação de rua.

Abstract: The work reflects on the growth of the homeless population in Brazil, particularly observing the period of the COVID-19 pandemic, and problematizes the State's

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Fluminense

2 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Fluminense

performance, weaving mediations between the measures to face the crisis and the actions developed for people living on the streets. The text is the result of theoretical reflection based on bibliographic review and documental research where it presents data on the growth of the homeless population in the recent context and a mapping of the actions aimed at this segment by the government during the pandemic.

Key- words: Health crisis. Pandemic. Homeless population.

INTRODUÇÃO

A existência da população em situação de rua está diretamente vinculada a fatores estruturais e conjunturais da sociedade capitalista, como as mudanças no mundo do trabalho, atuação do Estado burguês e as expressões da questão social, que leva os sujeitos a buscarem diversos modos de sobrevivência, sendo um deles a vivência na rua. Assim, para analisar o crescimento dessa população no Brasil no contexto recente é necessário avaliar os principais desdobramentos de tais transformações sobre esse segmento. Nesse sentido, cabe considerar as determinações postas pela atual conjuntura de crise do sistema capitalista, agudizada pela pandemia da COVID 19, de regulação política neoliberal, cujas mudanças no mundo do trabalho, via expropriação de direitos, trouxe o aumento das taxas de desemprego estrutural, da desigualdade social, da pobreza e da fome. Compreende-se que tais transformações têm gerado um aumento significativo da população em situação de rua nos últimos anos. De acordo com Yamamoto: “O predomínio do capital financeiro sobre o capital produtivo faz com que o compromisso estabelecido pelas elites dominantes seja com as baixas taxas de inflação e não com o emprego e nem a produção” (2011, p. 115), o que tem intensificado o desemprego, o subemprego, o trabalho terceirizado, o trabalho informal, ao mesmo tempo em que se tem uma luta cotidiana pelo acesso ao

trabalho, assim como a luta por acesso a direitos e serviços que são essenciais para sobrevivência da classe trabalhadora.

Diante disso, o estudo sobre o crescimento desse segmento da população e suas características socioeconômicas, tais como escolaridade, trajetórias nas ruas, histórico de saúde, uso/abuso de álcool e outras drogas, vínculos familiares e de trabalho, e o acesso aos serviços e programas, pode ser o caminho para elaboração, implementação e efetivação de políticas públicas que respondam a realidade dessa população, sendo políticas protetivas de acesso aos direitos que, na maioria das vezes, são básicos para sua sobrevivência.

O texto é fruto de reflexão teórica com base em revisão bibliográfica e pesquisa documental e propõe refletir sobre o crescimento da população em situação de rua no contexto recente no Brasil, particularmente observando o período da pandemia da COVID-19, ao mesmo tempo em que problematiza a atuação do Estado, tecendo mediações entre as medidas de enfrentamento à crise sanitária e as ações desenvolvidas para as pessoas que vivem em situação de rua. Na primeira parte apresenta breves reflexões teóricas sobre a origem e fundamentos da reprodução da população em situação de rua na sociedade capitalista e no capitalismo dependente brasileiro. No segundo momento apresenta uma análise do aumento da população em situação de rua e os desafios para seu atendimento na pandemia da covid-19.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: NOTAS INICIAIS ACERCA DO TEMA.

Quando consideramos quem é a população em situação de rua no Brasil, de acordo com o Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre População em Situação de Rua, realizada entre 2007 e 2008, observamos que 47,7% dessas pessoas nunca trabalharam de carteira assinada, apesar de 58,6 % informar ter alguma profissão (BRASIL, 2008). Na maioria das vezes suas atividades remuneradas estão relacionadas ao trabalho informal, tais como construção civil,

serviços domésticos, mecânico, dentre outros. Esses dados se mantêm no atual cenário de aumento do desemprego, de elevação dos níveis de pobreza, onde a rua se coloca como espaço de sobrevivência através do trabalho informal e pequenos ganhos remunerados³.

Compreender a gênese do fenômeno da população em situação de rua significa remeter à transição para o capitalismo na Europa ocidental como referencial fundamental para analisar o crescimento desse grupo na sociedade atual. Foi justamente nesse longo período que se passou entre os séculos XV e XIX que ocorreram várias transformações das quais resultaram em um crescente número de desempregados, “vagabundos”, “ladrões”, “mendigos”, pessoas tidas como incapazes.

O ato criador do proletariado (despossuídos) é a expropriação, que funciona como um mecanismo que cria muito mais força de trabalho livre do que aquela que é capaz de ser absorvida pelo ritmo de acumulação de capital. Marx, ao detectar isso no livro I de O Capital, no capítulo XXIV, aponta que durante esse longo período o segredo da acumulação primitiva está na expropriação, que se manifesta em diferentes processos, mas “acima de tudo, nos momentos em que grandes massas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência”. (MARX [1867], 2017, p. 787). Contudo, os meios sociais de vida assumem diferentes formas históricas, daí que são continuamente transformados pelos processos de expropriação em meios de exploração do trabalho pelo capital.

Já no capítulo XXIII do livro I, observando o movimento de acumulação do capital, Marx diferencia e classifica o conjunto de expropriados entre os segmentos que estão ocupados (trabalhando para os capitalistas), um exército industrial de reserva (que está expropriado e em condições de entrar a qualquer momento nas relações capitalistas de produção), e outros segmentos “reservas” de força de trabalho entendidas por Marx como uma superpopulação relativa (dividia em três

3 Alguns exemplos desses pequenos trabalhos: catadores de material reciclável, vigia de carros (flanelinhas), engraxates, vendedores de materiais diversos (balas, brinquedos, antenas, controles, etc), além de sujeitos que vivem da mendicância (ato de esmolar).

grupos: latente, flutuante e estagnada) (MARX [1867], 2017). É nesse segmento estagnado, formado por uma massa que tem pouca ou nenhuma possibilidade de entrar nas relações formais de produção e consumo, que está o segmento que forma o pauperismo, que não constitui um “exército de reserva” propriamente dito, e que por isso as pessoas que compõem esse grupo vão buscar formas de subsistência informais, precárias, “bicos” etc. Logo, poderíamos inferir, que como parte dessa massa sobrando, pauperizada, lumpenproletarizada, nunca integrada aos circuitos de produção e consumo de forma sistemática, estão localizadas as pessoas em situação de rua.

No Brasil, sua gênese está também está ligada à transição para o capitalismo dependente brasileiro. Aqui se trata de remeter a algumas das particularidades do processo de formação econômico-social do Brasil, o que não significa apenas dizer que se trata de uma forma distinta daquela que peculiariza a produção e reprodução capitalista de modo geral, mas se trata de considerar *que* formas particulares são essas. Desde a invasão colonial de Portugal no Brasil há um pouco mais de 500 anos, quando ocorre a transição de modos de produção dos povos originários então existentes para os padrões coloniais, formas de dominação impuseram de fora padrões exógenos, modos de produção que não existiam. “O comunismo primitivo foi dizimado por uma política estatal de conquista do território e genocídio indígena que instaurou um sistema de dominação das populações locais e dos povos africanos”(CASTELO, RIBEIRO, ROCAMORA, 2020: 17), estabelecendo relações de trabalho com base em um tipo de escravismo.

A pilhagem e a escravização somadas exportação de matérias-primas a baixo custo aqui serviram de base para ajudar a erigir a produção industrial e o trabalho assalariado na Europa. Nesse sentido, o período colonial brasileiro – assentado no latifúndio monocultor voltado para a exportação mediante mão de obra escravizada – contribuiu para dinamizar a expansão do capital comercial na Europa (especialmente a Inglaterra), colaborando para criar as condições estruturais para a formação do capitalismo (como parte do sistema colonial).

Os modos de produção coloniais organizados a partir de então tiveram como particularidade a vinculação à produção de mercadorias. Isso quer dizer que essa invasão já deixou determinações sobre o sentido da propriedade da terra, como propriedade privada, que vai ganhar uma conotação jurídica, legalmente organizada e também determinaram o sentido do trabalho: os povos originários ao serem separados violentamente da possibilidade de controle das relações de produção e os negros que chegam escravizados, ao serem expropriados material e subjetivamente no processo de vinda pra cá, configuram uma impossibilidade de acesso generalizado a qualquer meio de subsistência (SOUZA, 2020).

No momento de transição para o capitalismo dependente no Brasil – que ocorre na segunda metade do século XIX⁴ - o rompimento com a matriz colonial e a passagem para uma situação de independência política não representou uma ruptura com os diversos modos de dominação até então organizados. Pelo contrário, abriu caminho para novos processos de dependência e subordinação. Foi justamente utilizando a propriedade da terra e elementos da divisão racial e sexual do trabalho herdada no sistema colonial, que as classes dominantes vão gerenciando valores morais e costumes para configurar a mercantilização da força de trabalho que vai sendo liberada, baseando-se na racialização das relações sociais para configurar uma determinada hierarquização da força de trabalho (SOUZA, 2020).

A transição das formas de trabalho escravizadas para constituição de uma força de trabalho assalariada não é só uma mudança jurídica, promovem-se um conjunto de transformações e rupturas na forma de organização do trabalho. Tais mudanças também responderam a um fator essencial: as lutas de resistências de escravos/as contra a exploração e a opressão. E, durante esse longo processo de transição, o trabalho escravizado coexistiu com o trabalho livre em diversas regiões do país e setores econômicos, tanto na cidade como no campo (CASTELO, RIBEIRO, ROCAMORA, 2020)

4 Vale destacar que há uma enorme controvérsia sobre os marcos temporais e as formas históricas de transição do Brasil para o modo de produção capitalista. Não temos como pormenorizar esse debate aqui. Para maiores detalhes ver: CASTELO, 2021.

Contudo, o desfecho dessa transição para o trabalho livre e assalariado, diante de políticas deliberadas por parte do Estado, gerou uma enorme oferta de trabalho criada pelo término da escravização e do comércio de pessoas escravizadas e, em parte pelas populações originárias, as quais jamais foram majoritariamente incorporadas aos processos produtivos e circuitos de consumo industriais. Conforme demonstra Souza (2020), essa enorme oferta da força de trabalho sobranete é a tônica do desenvolvimento dependente brasileiro desde a sua origem, e conforma o fundamento que vai permitir as condições de rebaixamento do valor da força de trabalho, intensificação da exploração e aumento das jornadas, ou seja, condição base para que a superexploração se realize. O que a autora demonstra é que a formação dessa população trabalhadora sobranete vai muito além de um exército de reserva. Vai haver uma parcela dessa população que nunca vai chegar a ter nenhuma forma integração em nenhum no circuito de produção ou consumo desde a origem do capitalismo dependente no país.

Ou seja, vai se estabelecer aqui nessas terras um modo de vida, uma forma de organização social que não é para incorporar todos/as, deixando de fora os racializados como não brancos. Essas foram as condições para entrar na ordem imperialista. Nesse sentido, Florestan Fernandes (2005) vai indicar que o caráter dependente e subordinado do capitalismo brasileiro é base de exclusão da maioria da população, o que leva à persistência dos traços autocráticos do Estado, para conter de forma violenta essa população.

OAUMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E OS DESAFIOS PARA SEU ATENDIMENTO NA PANDEMIA DA COVID-19

Para compreender o crescimento da população em situação de rua no período da pandemia da COVID-19, é preciso entender que essa tendência já se apresentava no Brasil nos últimos anos antes da crise sanitária se apresentar. A nota técnica n. 73 do IPEA, utilizando fontes de dados variadas⁵, aponta um

5O estudo utilizou o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); o Censo SUAS e registros mensais de atendimento socioassistencial (RMAs) a pessoas em situação de rua e de

crescimento 140% de pessoas vivendo em situação de rua entre 2012 e março de 2020 (antes da eclosão da pandemia), o que significa que saímos de 92.515 para 221.869 pessoas vivendo nas ruas. Ademais, o mesmo documento assinala que mais da metade dessa população se concentra na região sudeste (124.698, em março de 2020), mostrando que é nos grandes centros urbanos, em municípios de grande porte que essa população se localiza (81,5%) e é nesses locais que se observou uma taxa de crescimento maior (NATALINO, 2020, p.12).

Tal aumento da população em situação de rua responde ao cenário que se seguiu a partir da crise de 2007/2008, quando findou o ambiente internacional favorável com taxas de juros baixas, levando consigo as poucas margens manobra que permitiam a implementação de políticas sociais, ainda que pontuais e focalizadas, que minimizassem os efeitos mais agudos da superexploração da força de trabalho e da miséria absoluta e promovessem melhoras na redistribuição de renda pela base.

Essas tendências que se colocaram na periferia latinoamericana ganham maior profundidade e densidade na realidade brasileira com os sinais de esgotamento da estratégia de conciliação de classes administrada pelos governos do PT, cujos atos conseguiram driblar os impactos imediatos da crise de 2008, com uma estratégia agressiva de expansão do crédito e de facilitação do consumo⁶, o que assegurou a finalização do governo Lula garantindo a vitória de Dilma como sua sucessora de forma mais estável até 2013 quando estouraram as manifestações de junho.

O desfecho à direita dado a partir do Golpe de 2016, com o impeachment da presidente Dilma, dá início a uma nova fase do neoliberalismo no Brasil, cujas medidas contrarreformistas mais agudas aprofundaram o desfinanciamento das

abordagem social na rua.

6 “O governo tentou conter os influxos da crise, com desoneração tributária de alguns setores, expansão do crédito para financiar o consumo das famílias e, com isso, garantir mercado para a produção que procurava ser mantida. Foi uma tímida política econômica anticíclica, não ortodoxa, mas ainda dentro da mesma estratégia neoliberal de desenvolvimento” (CARCANHOLO, 2018, p. 37)

políticas sociais, ao mesmo tempo em que ampliou ultrafocalismo, o assistencialismo e o conservadorismo na assistência social, política central de atendimento à população em situação de rua. E, desde que Temer assumiu a presidência, uma série de direitos foram sendo expropriados. Além do poderoso ataque realizado com a Emenda Constitucional 95 (de 15 de dezembro de 2016) – a PEC do teto dos gastos, criadora de um novo regime fiscal (que congelou as despesas primárias por 20 anos, o que inclui as políticas sociais), Temer realizou a contrarreforma trabalhista e aprovou a Lei da Terceirização⁷, com severos impactos na precarização das relações e condições trabalhistas no país.

Esse foi o terreno preparatório para o governo Bolsonaro. Alimentado pelo golpe de 2016, o avanço da extrema direita, capitaneado pela burguesia e parcelas da classe média levou à eleição, em 2018, de um governo ultraneoliberal na economia, conservador e reacionário no social, nos valores e costumes e crescentemente autoritário na política e na perseguição às lutas sociais, com avanço ainda mais acelerado da ofensiva contra os direitos sociais. Mesmo a transferência de renda, focalizada e minimalista, sofreu cortes: no Programa Bolsa Família, cerca de 1,1 milhões de famílias foram desligadas do programa entre maio de 2019 e janeiro de 2020, fora a fila de espera estimada que já havia de aproximadamente 1,7 milhão de famílias (SILVA, 2020). Um golpe ainda mais duro contra o trabalho veio com a nova Reforma da Previdência (Emenda Constitucional n. 06/2019), que providenciou para a classe trabalhadora trabalhar mais tempo, usurpando ainda mais o fundo de vida dos trabalhadores.

A chegada da pandemia nas terras brasileiras se dá, portanto, sob um cenário catastrófico para trabalhadores/as, devido às sucessivas contrarreformas realizadas desde o início dos anos 1990 provocando uma verdadeira desertificação nos direitos sociais, ainda mais acirradas no pós-golpe 2016, que se somaram às atitudes negacionistas e reacionárias de enfrentamento à pandemia por parte do Governo Bolsonaro, o que aprofundou ainda mais as medidas neoliberais, colaborando para aprofundar as expropriações contemporâneas, retirando parte dos ganhos da força

⁷Reforma Trabalhista (Lei n. 13.467/2017) e Lei da Terceirização (Lei n. 13.429/2017).

de trabalho para garantia da reprodução ampliada do capital. O aprofundamento da crise em conjunção com o ultraconservadorismo bolsonarista repõe em bases ainda mais aviltantes os processos de expropriação.

A população em situação de rua foi um dos grupos mais atingidos pela pandemia, pois não possuem moradia, trabalho regulamentado, alimentação e condições para cumprir as medidas de isolamento e higiene (lavar as mãos, usar álcool em gel e máscaras), ações consideradas essenciais como medidas sanitárias pelas agências de saúde para restringir a circulação e contágio pelo novo Coronavírus.

A contradição entre o discurso e a ação do governo para com a população em situação de rua aparece no Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19 (PNO), em sua 1ª Edição de 16 de dezembro de 2020, quando esta população foi mencionada como grupo prioritário para vacina, porém no anexo II referente à descrição dos grupos prioritários não consta a nenhuma menção sobre as pessoas que vivem nas ruas. Já na 2ª Edição do PNO, de 20 de janeiro de 2021, no quadro 2 que se refere à estimativa da população, o segmento em situação de rua é estimado em 66.963, muito aquém do mencionado em outras pesquisas e relatórios⁸.

Esse dado do PNO foi questionado por diversas entidades que atuam na defesa da população em situação de rua como Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), a Fiocruz, Pastoral da Rua, que tomaram como base na Nota Técnica nº 73 do IPEA de 2020, que já apontava números muito superiores (mais de 220 mil pessoas nas ruas).

Diante de uma agenda conservadora em relação às políticas públicas, uma visão negacionista sobre a pandemia e a cegueira orientada à população em situação de rua adotada pelo governo Bolsonaro, alguns prefeitos, governadores,

8 Plano nacional de Operacionalização a vacinação contra a covid-19. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19>. Acesso em jun. 2022.

universidades, movimentos sociais, entidades religiosas, realizaram ações e pesquisas direcionadas a esse grupo populacional com objetivo de mitigar os efeitos da pandemia.

O projeto “Incontáveis” é um exemplo dessa iniciativa. Utilizando também como fonte de dados Cadastro Único do Governo Federal para fazer a estimativa desse grupo populacional das ruas, o relatório apresenta dados referentes ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil elaborado pelo projeto de extensão e pesquisa do Polos – UFMG, em parceria do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) e a Pastoral da Rua, com base em levantamento realizado durante a pandemia. Tal iniciativa partiu de uma solicitação da Defensoria Pública da União em Cuiabá, em 30 de março de 2021, para que o número de pessoas em situação de rua fosse retificado no PNO. De acordo com o documento, “com base no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, 160.097 é o número de pessoas em situação de rua cadastradas em sua base de dados, em março de 2021”. Se considerarmos esse dado, o número indicado e inicialmente previsto no PNO só atingiria 43% das pessoas em situação de rua com faixas etárias vacináveis no país (DIAS et al., 2020, p.15).

O crescimento desse segmento populacional também pode ser atestado por estudos realizados em algumas grandes capitais durante a pandemia, como no caso da cidade de São Paulo, que realizou um censo sobre a população em situação de rua organizado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) em 2021. Esse levantamento apontou o total de 31.884 pessoas vivendo nas ruas da capital paulista, sendo que entre estas 19.209 (60,2%) estão em logradouros e 12.675 pessoas (39,8%) nos centros de acolhida, sendo incluídas 178 crianças/adolescentes em situação de rua em acolhimento no Serviço de Acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)⁹. A pesquisa atesta

9 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO PAULO; Qualitest Inteligência em Pesquisa. Pesquisa censitária da população em situação de rua. São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Produtos/Produto%209_SMADS_SP.pdf. Acesso em: 30 jun. 2022.

que a população de rua na capital aumentou 31% comparada com dados de 2019, quando eram estimadas 24.344 pessoas¹⁰.

A divulgação dos dados preliminares do Censo de São Paulo gerou diversas reportagens em janeiro de 2022, reforçando a denúncia de vários movimentos sociais acerca da subnotificação em várias estimativas, principalmente nos documentos oficiais do governo federal¹¹.

Outro elemento a ser considerado nas estimativas tem sido as novas formas de moradia nas ruas. O crescimento da população em situação de rua durante a pandemia na cidade de São Paulo relata também o uso improvisado de barracas, que cresceu 3,3 vezes entre 2019 e 2021 e se popularizou também na periferia de da cidade¹².

De acordo com relatório “Incontáveis” São Paulo é o estado com o maior número de pessoas em situação de rua (65.728), seguido do Rio de Janeiro com 12.867. De acordo com o livro “População em situação de rua em tempos de pandemia”¹³, que apresenta dados sobre o perfil da população nas ruas da cidade do Rio de Janeiro, 85% dos entrevistados foram homens e 15% mulheres; e em relação à raça, 73% são pessoas pretas ou pardas (NUNES et al, 2021). Se recuperarmos dados do

10Reportagem do Jornal Metrópoles: <https://www.metropoles.com/brasil/populacao-em-situacao-de-rua-em-sp-aumenta-31-segundo-prefeitura>. Acesso em: mai. 2022.

11Reportagem do Jornal Hoje de São Paulo G1: Pesquisa mostra que população de rua na cidade de SP é 30% maior do que indica censo municipal; número chega a 42 mil pessoas. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/06/09/pesquisa-mostra-que-populacao-de-rua-na-cidade-de-sp-e-30percent-maior-do-que-indica-censo-municipal-numero-chega-a-42-mil-pessoas.ghtml> . Acesso em: 12 jun. 2022.

12Reportagem do Jornal Estadão: Crise Joga famílias nas ruas e barracas se espalham por São Paulo. Disponível em: <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,crise-joga-familias-nas-ruas-e-barracas-se-espalam-por-sao-paulo,70003965142>. Acesso em: 02 jul. 2022.

13Livro elaborado pelo “movimentaram o Núcleo de Estudos em Saúde e Gênero (NEGAS), do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, em parceria com a Universidade de Dundee (Escócia-UK), com a Pastoral do Povo da Rua, com a organização social Porto Com-Vida e tantos outros atores e atrizes, a realizar juntos o projeto de pesquisa População em Situação de Rua em tempos de pandemia da Covid-19”. Apresenta uma pesquisa amostral e aleatória realizada em 2020 (agosto, setembro e outubro), no período da primeira onda do Covid-19 que entrevistou 304 pessoas em situação de rua nas regiões do Centro, Sul, Norte e Oeste do Rio de Janeiro. Apesar de seu objetivo não ser realizar um censo ou estatística de pessoas em situação de rua, este documento traça o perfil dessa população no Rio de Janeiro durante a pandemia.

perfil dessa população na pesquisa nacional realizada em 2007/2008 é possível perceber que, em relação à raça e gênero, não houve alterações significativas, mostrando que a pandemia e a crise sanitária atingiu, em sua maioria, a população negra e pobre que compõe maioria nas ruas, convergindo com a tendência dos estudos que apontam que o maior número de mortes pelo novo Coronavírus no Brasil ocorreu na população negra e periférica¹⁴, que compõe historicamente a maior parte da superpopulação relativa brasileira.

Mesmo diante desse aumento assustador da população em situação de rua e, ainda que tenha sido considerada alvo prioritário pelo governo federal diante de sua vulnerabilidade¹⁵, inúmeros desafios foram enfrentados por este segmento em relação aos cuidados e proteção no período da pandemia, como número reduzido de vagas para moradias, a inadequação dos abrigos às normas de combate ao novo Coronavírus, os diversos obstáculos para acesso ao auxílio emergencial e a dificuldade de acesso à vacinação que previa um número de pessoas em situação de rua que não reflete a realidade.

A primeira portaria do Governo Federal específica que trata dessa população só saiu 14 de maio de 2020, a portaria nº 69, mesmo com a pandemia tendo sido deflagrada em março de 2020. Durante esse período os equipamentos públicos das diversas políticas (saúde, assistência social, segurança e outros) atuaram sem direcionamento nacional específico no que se refere ao atendimento à população em situação de rua.

A portaria n.69/2020, que aprova recomendações gerais para garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da pandemia da Covid-19, prevê importantes medidas que poderiam ter tido grande impacto nos cuidados e proteção a essa população, tais como a distribuição de itens básicos de subsistência como, por exemplo: alimentação, água potável, produtos de higiene, limpeza, máscara facial, vestuário e outros; a organização de espaços com

14 Vide Observatório Covid-19 da Fiocruz que traz dados e pesquisas sobre a pandemia do novo Coronavírus.

15 BRASIL, Ministério da Cidadania, Portaria n.69, de 14 de maio de 2020.

materiais para a realização de higiene pessoal (banheiros e chuveiros) e higienização de roupas; acesso a Serviços de Acolhimento, tipo moradia provisória, alojamento ou outras alternativas relacionadas e destinação de espaços específicos para acolhimento em casos de suspeita ou confirmação de contaminação; inclusão no Cadastro Único, caso ainda não tivesse incluído e acesso a programas sociais e benefícios, a exemplo do Programa Bolsa Família, auxílio emergencial (criado no contexto da pandemia) ou Benefício de Prestação Continuada (BRASIL 2020, p.4).

Porém, a principal política que deveria promover o acesso a esses serviços e benefícios já vinha sofrendo desmonte e desfinanciamento. Os equipamentos sociais públicos de Assistência Social e da rede conveniada historicamente sempre padeceram de problemas sérios. Entre estruturas precárias e recursos humanos limitados (cujas relações e condições de trabalho são em sua maioria extremamente precarizadas), o rol de elementos que balizam as condições físicas dos estabelecimentos, onde são realizadas as atividades e serviços socioassistenciais sempre imputaram grandes dificuldades à consolidação de uma rede pública de serviços de qualidade.

Para além do desfinanciamento provocado pelo impacto da Emenda Constitucional 95, outras investidas conservadoras no âmbito dos programas assistenciais ajudaram a compor o quadro de desfinanciamento e precarização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como o Programa “Criança Feliz” (governo Temer) e o “Pátria Voluntária” (governo Bolsonaro), ambos tendo as primeiras-damas como líderes representantes (SILVA, 2020).

O Auxílio Emergencial foi regulamentado pela Lei n. 13.982/2020, que previu pagamento de auxílio no valor de R\$600,00 por três meses a trabalhadores maiores de 18 anos, sem emprego formal e sem qualquer outro tipo de proteção social (incluindo os microempreendedores individuais), com renda per capita mensal de até ½ salário mínimo (R\$522,50) e não ter recebido rendimento tributável acima de R\$28.559,70 em 2018. Apesar de todas as dificuldades para acesso, 67,2 milhões de pessoas tiveram o direito de recebimento aprovado, com uma média de benefício

de R\$901,00, o que significa atender 43,9% dos domicílios brasileiros¹⁶ (PNAD-COVID-19), um aumento exponencial de demanda expressando a realizada de profunda precariedade material em que se encontra a classe trabalhadora brasileira.

Contudo, para população em situação de rua o acesso a esse auxílio passou por diversas barreiras, tendo como principais a falta de acesso à internet, computadores, celular para acessar o aplicativo e falta da documentação civil, o que fez com que muitos usuários tivessem de recorrer aos equipamentos da Assistência Social para realizar o requerimento do auxílio. Para aqueles que conseguiram acessar, essa renda emergencial foi essencial, pois a população que mora nas ruas também perdeu suas fontes de renda no período da pandemia: catadores de materiais recicláveis, flanelinhas, guardas noturnos, vendedores de balas e outros, tiveram suas atividades muito reduzidas ou impedidas devido ao distanciamento social.

Em relação aos centros de acolhimento, com base nos dados do relatório das visitas de inspeção aos serviços para população em situação de rua da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo de 2022, observa-se que a prefeitura disponibiliza aproximadamente 15 mil vagas de acolhimento¹⁷, o que é deficitário quando comparamos ao número de 31.884 pessoas em situação de rua registradas em março de 2021 no censo da mesma cidade. Em relação aos itens básicos de subsistência e higiene, o documento assinala situações que contrariam medidas sanitárias e de prevenção à saúde recomendadas, como presença de percevejos e pombos nos refeitórios e quartos; condições insalubres dos banheiros; abastecimento irregular de água; refeições precárias.

16 Dados referentes a outubro de 2020.

17 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo. Relatório das visitas de inspeção aos serviços para população em situação de rua 2022. São Paulo, 2022, p. 99. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2022/06/2021_CDH_Relatorio_Visitas_Centros-de-Acolhida-2022-04-14.pdf. Acesso em: 20 jul. 2022.

Cabe destacar a escassez de itens de higiene fornecidos nos centros de acolhimento, haja vista que os “Kits higiene” são extremamente necessários no período da pandemia para a prevenção da doença. Os itens como sabonetes, toalhas, escovas e pasta de dentes disponibilizados pela Prefeitura para os Centros de Acolhida são insuficientes ou não são distribuídos. O relatório aponta que 44,4% dos locais visitados apresentaram problemas no conjunto de itens básicos de higiene e uma precariedade nos espaços para realização da higiene.

Na cidade do Rio de Janeiro o problema da moradia e acolhimento também persiste. De acordo com o Censo para População em Situação de Rua 2020¹⁸ realizado pelo município, o número de pessoas em situação de rua foi de 7.272, sendo que a coleta foi realizada com 5.469 pessoas nas ruas e 1.803 pessoas acolhidas. A prefeitura do Rio disponibiliza em 2022 cerca de 2.200 mil vagas para acolhimento demarcando um déficit de mais de 5 mil vagas para atender a população em situação de rua no Rio de Janeiro¹⁹.

Apesar da persistência do déficit de abrigamento, as iniciativas municipais de grandes capitais tomaram a frente em várias ações emergenciais na defesa e garantia dos direitos a população em situação de rua, como a criação de novas unidade de acolhimento ou ampliação de vagas, abertura de restaurantes populares, orientação sobre os cuidados e prevenção a Covid-19, ações que envolve higiene, ampliação ou intensificação dos serviços de saúde. Algumas ações foram realizadas em ações conjuntas dos movimentos sociais, universidades e entidades religiosas, como a distribuição de quentinhas, alimentos, Kits higiene, máscaras, instalação de pias nas ruas. (SILVA, T.D.; NATALINO, M. A. C.; PINHEIRO, M.B, 2020)

¹⁸Censo realizado no período de 26 a 29 de outubro de 2020 pela empresa Qualitest – Inteligência e Tecnologia, mesma que realizou o Censo da PSR em São Paulo. Disponível em: <https://www.data.rio/apps/PCRJ::censo-de-popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua-2020-1/explore>. Acesso em: 05 Jun. 2022.

¹⁹ Reportagem do Jornal Brasil de Fato sobre a Frente fria: RJ tem déficit de vagas em abrigos para população em situação de rua. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/07/29/frente-fria-rj-tem-deficit-de-vagas-em-abrigos-para-populacao-em-situacao-de-rua>. Acesso em: 07 Jul. 2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise econômica pela qual vem passando o nosso país não se inaugura com a pandemia do coronavírus. A pandemia e a crise sanitária não atingem a todos igualmente, ganham efeito mais pesado e desdobramentos mais disruptivos, sobretudo naqueles que não podem fazer frente a letalidade do vírus, realidade essa da população em situação de rua.

No contexto mais recente vivenciamos um avanço de uma hegemonia ultraconservadora no Estado que tem sido cada vez mais blindado às demandas da classe trabalhadora, sendo muito mais funcional e submetido às determinações do capital, particularmente depois do golpe de 2016, cujo principal objetivo foi enquadrar ainda mais o governo na agenda neoliberal. Desde então vêm ocorrendo ajustes fiscais que são permanentes e cada vez mais intensos que se agudizam ainda mais neste período pandêmico.

Estes ajustes fiscais expropriam direitos da classe trabalhadora e disponibilizam esta classe para ser cada vez mais explorada pelo capital de forma que estas expropriações de direitos não ocorrem somente pela mercantilização de novos espaços, nichos de valorização e privatização a fim de garantir a ampliação do mercado, mas também como uma forma de reprodução da força de trabalho muito rebaixada, que mantém essa força de trabalho a se reproduzir a partir de um mínimo de consumo e com formas de inserção precárias com a participação direta da gestão do Estado. Dessa maneira se reproduz atualmente essa massa de trabalhadores sobrando disponibilizada para o capital constituindo, portanto, aquilo que o Marx chamava de superpopulação relativa e, sobretudo, a sua dimensão estagnada.

A pandemia pode ter ampliado o número da população em situação de rua, porém, seu término não trará a diminuição desse fenômeno, pois sua reprodução é

componente estrutural da sociedade capitalista que produz e reproduz a superpopulação relativa, e particular ao capitalismo dependente brasileiro, cuja formação e reprodução da dependência traz esses sobrantes como marca histórica.

No decorrer da pandemia do Covid-19 o fenômeno da população em situação de rua ficou cada vez mais evidente, estampando o lado mais visível da desigualdade e da pobreza como expressões da questão social no Brasil atual, em que severos retrocessos para a classe trabalhadora atingem todas as determinações da vida social, como o Brasil estar de volta ao Mapa da Fome da FAO/ONU.

Como mostramos ao longo do texto, diversos estudos, pesquisas e reportagens apontam o crescimento da população em situação de rua ao mesmo tempo em que se evidencia o desfinanciamento nas políticas sociais e dificuldades de cumprimento das legislações e medidas emergenciais.

É essencial um outro olhar para população em situação de rua, que passe não só pela luta pelos seus direitos, com a ampliação das vagas nos centros de acolhimento, criação de centros para guarda de pertences, espaços para realização da higiene pessoal, programas de transferência de renda, alinhados com política de moradia e trabalho. É necessário ter como norte que a luta não pode ser somente pela redução número de pessoas em situação de rua, ou apenas por políticas públicas que amenize esse fenômeno, a luta deve seguir por uma outra sociabilidade, onde nenhuma pessoa precise fazer da rua sua moradia.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Cidadania, Portaria n.69, de 14 de maio de 2020.

BRASIL. Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Brasília, maio de 2008. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm
Acesso em 18 agosto de 2022.

CARCANHOLO, Marcelo. A crise do capitalismo dependente brasileiro. MACARIO, Epitacio... [et al.]/[orgs.]. *Dimensões da crise brasileira: dependência, trabalho e fundo público*. 1. ed. Fortaleza: EdUECE ; Bauru: Canal 6, 2018. E-book disponível em: http://www.uece.br/eduece/dmdocuments/Dimenso%CC%83es%20da%20Crise%20Brasileira%20e_Book.pdf

CASTELO, R. A violência como potência econômica na gênese da “questão social” no Brasil. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 94-109, jul./dez. 2021.

CASTELO, R.; RIBEIRO, V.; ROCAMORA, G. Capitalismo dependente e as origens da “questão social” no Rio de Janeiro. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 137, p. 15-34, jan./abr. 2020.

DIAS, André Luiz Freitas et al. *Dados referentes ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil*- Relatório técnico-científico – Plataforma de Atenção em Direitos Humanos, Programa Polos de Cidadania, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG: Marginália Comunicação, 2021. Disponível em: <https://polos.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/07/Relatorio-Incontaveis-2021.pdf> . Acesso em: 30 jun. 2022.

FERNANDES, Florestan. [1975] *A Revolução Burguesa no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

IAMAMOTO, V, Marilda. *Serviço social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2011.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I. O processo de produção do capital. [1867] São Paulo: Boitempo, 2017.

NATALINO, M. A. C. Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020). Brasília: IPEA, Nota Técnica nº 73, Junho/2020. Disponível em: [NT_73_Disoc_Estimativa da populacao em situacao de rua no Brasil.pdf](#). Acesso em: 10 jun 2022.

SILVA, T.D.; NATALINO, M. A. C.; PINHEIRO, M.B. População em Situação de rua em Tempos de pandemia: Um levantamento de Medidas municipais Emergenciais 2020. Brasília: IPEA, Nota Técnica nº 74, 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10078/1/NT_74_Diest_Disoc_Populacao%20em%20Situacao%20de%20Rua%20em%20Tempos%20de%20Pandemia.pdf . Acesso em 02 junho de 2022.

NERI, Marcelo. FGV Social comenta os cortes no Bolsa Família e o aumento da extrema pobreza no Brasil. Disponível em: <https://cps.fgv.br/destaques/fgv-social-comenta-os-cortes-no-bolsa-familia-e-o-aumento-da-extrema-pobreza-no-brasil>.

NUNES, Nilza Rogéria de Andrade et al. *População em situação de rua em tempos de pandemia da Covid-19*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2021.

Disponível em: <http://www.editora.pucrio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1011&sid=3>. Acesso 05 jun 2022.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO – COVID-19. IBGE. Disponível em <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em 20 de agosto de 2022.

SILVA, M.M. A política de Assistência Social no contexto de ajuste fiscal: notas ao debate. GOUVEIA Rachel (org.). *Assistência social, trabalho e care social: implicações e desafios*. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/13099/1/RGouveia.pdf>. Acesso em 20 junho de 2021.

SOUZA, Cristiane Sabino de. *Racismo e luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente*. São Paulo: HUCITEC, 2020.

,